



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
<b>PARTE A</b>	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <b>Decreto presidencial nº 02/2021:</b> Dando por finda, sob proposta do Governo, a comissão de serviço de José Luís Fialho Rocha no cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário e Representante Permanente da República de Cabo Verde junto das Nações Unidas com sede em Nova Iorque, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020..... 140
<b>PARTE C</b>	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b> <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> <b>Despacho nº 02/2021:</b> Galardoado com o Primeiro Grau da Medalha de Mérito Altruístico, “As Tendas El-Shaddai – Casa de Resgate e Recuperação”, pela contribuição de forma notável para o bem-estar da sociedade.....141 <b>Despacho nº 03/2021:</b> Galardoado com o Primeiro Grau da Medalha de Mérito Altruístico, “A Fazenda da Esperança Cabo Verde”, pela sua contribuição de forma notável para o bem-estar da sociedade..... 141 <b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b> <i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i> <b>Extrato de despacho nº 153/GMAI/2020:</b> Deferindo o pedido de exoneração de Adilson Cabral de Pina, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio..... 141 <b>Extrato de despacho nº 03/GMAI/2021:</b> Graduando o Subintendente, João Nascimento Santos, no posto de Intendente da Polícia Nacional, para exercer o cargo de Comandante Regional de São Vicente..... 141

	<p><b>Extrato de Despacho nº 04/GMAI/2021:</b> Nomeando por urgente conveniência de serviço, José António Vaz Pereira, Intendente da Polícia Nacional para, em regime de Substituição, exercer o cargo de Diretor de Planeamento Orçamento e Gestão da Polícia Nacional..... 142</p> <p><b>MINISTÉRIO DA CULTURA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS</b> <i>Instituto do Património Cultural:</i></p> <p><b>Extrato do despacho nº 170/2021:</b> Concedendo a licença sem vencimento por 1 (um) ano, Dúnia Alice Monteiro de Almeida Pereira, Técnica Sénior Nível II, de quadro definitivo do Instituto do Património Cultural..... 142</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b> <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do despacho nº 171/2021:</b> Autorizando a colocação de 2 (dois) técnicos apoio operacional nível III (Condutor), em regime de emprego, conforme a tabela que se indica..... 142</p> <p><b>Extrato do despacho nº 172/2021:</b> Nomeando Elisabete Gomes Fortes, provisoriamente no quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para desempenhar o cargo de Enfermeira Graduado nível I ..... 142</p> <p><b>Extrato do despacho nº 173/2021:</b> Nomeando Carlos Neves de Brito Correia, definitivamente no quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para desempenhar o cargo de enfermeiro graduado nível I, conforme a tabela que se indica..... 142</p> <p><b>Extrato do despacho nº 174/2021:</b> Nomeando Demmis Renato da Cruz Neves, definitivamente no quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para desempenhar o cargo de enfermeiro graduado nível I, conforme a tabela que se indica..... 143</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>INSTITUTO CABO VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO (ICIEG)</b> <b>Comunicação nº 6/2021:</b> Comunicando que Mário Abílio Almeida Cardoso dos Santos Marques, técnico sénior nível I, quadro do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade do Género que se encontrava em comissão de serviço, regressou ao seu quadro de origem..... 143</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA</b> <i>Assembleia Municipal:</i></p> <p><b>Deliberação nº 3/AMRB/2019:</b> Profissionalização do Vereador a tempo inteiro, Anildo José dos Reis dos Santos..... 143</p> <p><b>Retificação nº 8/2021:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 128, II Série, de 16 de setembro de 2020, o Extrato da Deliberação nº 79/2018, da Secretária Municipal da Câmara Municipal da Ribeira Brava, referente à pensão de sobrevivência de Maria Ana Silva..... 143</p>

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Decreto presidencial nº 02/2021**

Usando da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

**Artigo 1.º**

É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão de serviço do Senhor José Luís Fialho Rocha no cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário e Representante Permanente da República de Cabo Verde junto das Nações Unidas com sede em Nova Iorque, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020.

**Artigo 2.º**

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 07 de janeiro de 2021.

O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Referendado aos 07 de janeiro de 2021.

O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho nº 02/2021****de 25 de janeiro**

Em 1996, nasce na cidade de Pedra Badejo, concelho de Santa Cruz, ilha de Santiago a Casa de Resgate e Recuperação - As Tendas El-Shaddai, criada pelo Senhor Honório Fragata.

O *Boletim Oficial* nº 10, III Série de 07 de março de 1996 assinala a fundação das Tendas El-Shaddai, o primeiro centro em Cabo Verde que se dedica ao tratamento de jovens com problemas com as drogas.

O fundador Honório Fragata tem próprio a sua história de dependência e superação do alcoolismo.

Honório Fragata participou na qualidade de co-fundador do Instituto Cabo-verdiano de Menores (ICM) – actual ICCA, na criação dos centros de Picos e Lém Cachorro afetos a este Instituto, porém, um “chamado de Deus”, como ele próprio o diz, faria com que deixasse Cabo Verde rumo ao Brasil, onde se forma e capacita no tratamento da dependência ao alcoolismo e outras drogas.

No Brasil com a JOCUM (Jovens com uma Missão), da qual viria a ser líder, prepara-se para dar o seu contributo ao que chama de dívida para com Cabo Verde.

Em 1996, recebeu de Amílcar Baptista a primeira tenda. Com abnegação e sacrifício dedicou-se a este centro que hoje possui diversas tendas, padaria, oficina de carpintaria, refeitório, espaço de culto, balneários entre outras infraestruturas, por um lado humildes, mas por outro, espelho da dignidade com que pedra a pedra se construiu este centro.

Pelas Tendas do El Shaddai, pelas suas mãos, passaram já centenas de jovens. Muitos deles são hoje jovens que encontraram um sentido e um propósito de vida. Reencontraram-se e hoje as suas famílias vivem orgulhosamente em paz. Constituem exemplos nas comunidades de origem e alguns deles, são hoje Embaixadores da Esperança.

Falar do tratamento ao alcoolismo e à toxicodependência significa falar da salvação de vidas. Talvez seja um dos poucos casos que, em estatística, poderemos dizer que a unidade vale pelo todo, precisamente pela esperança que transmite aos outros em tratamento e pelo efeito multiplicador que poderá ter na crença, absolutamente verdadeira, de que todos são capazes de nos libertar das drogas e recuperar uma condição digna de vida.

Honório Fragata a quem todos chamam carinhosamente de “Tio”, é na verdade um pai de todos, não só dos seus meninos como os trata, mas um pai da humanidade.

Pelos feitos, constitui para o Governo uma honra muito grande, poder prestar por este modo, esta justa homenagem às Tendas El-Shaddai, num gesto de reconhecimento pela excepcional dedicação, elevado grau de comprometimento, compreensão e esforços em prol do bem-estar da sociedade.

Assim,

Tendo presente o disposto na alínea f), nº1 do artigo 2.º, alínea a) nº 1 do artigo 5.º, do Decreto-Lei nº 1/2005, de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 61/2005, de 26 de setembro, DETERMINO o seguinte:

**Artigo 1.º****Artigo único**

É galardoado com o Primeiro Grau da Medalha de Mérito Altruístico, as Tendas do El-Shaddai, pela sua contribuição de forma notável para o bem-estar da sociedade procurando sempre o lado da solução e nunca dificuldade, elementos catalisadores e edificantes para os jovens.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 25 de janeiro de 2021.  
— O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Despacho nº 03/2021****de 25 de janeiro**

A Fazenda da Esperança nasceu há trinta e sete anos em Guaratinguetá, São Paulo, Brasil. Esta Comunidade Terapêutica criada pelo Frei Hans

Stapel e Nelson Giovanelli atua no processo de recuperação de pessoas que buscam libertação de seus vícios, principalmente do álcool e da droga, e já acolheu desde 1983 mais de vinte mil pessoas em vinte e três países.

Em Cabo Verde a Fazenda da Esperança foi inaugurada no dia 28 de janeiro de 2018.

A iniciativa foi do Cardeal Dom Arlindo Gomes Furtado, que preocupado com os jovens adentrando no mundo do alcoolismo e das outras drogas, convidou a *Fazenda da Esperança* a assumir esta missão em Cabo Verde.

Neste curto tempo de existência da *Fazenda da Esperança* em Cabo Verde, o Padre Ronaldo Bernardo desenvolveu um trabalho extraordinário na recuperação do alcoolismo e outras drogas. Já passaram 130 pessoas na *Fazenda da Esperança*, dos quais 55 concluíram, o tratamento de 1 ano.

A *Fazenda da Esperança* em Cabo Verde, tem sido promotora de projetos e ações com o intuito de promover e dar uma condição digna de vida às pessoas.

Falar do tratamento ao alcoolismo e à toxicodependência significa falar da salvação de vidas. Talvez seja um dos poucos casos que, em estatística, poderemos dizer que a unidade vale pelo todo, precisamente pela esperança que transmite aos outros em tratamento e pelo efeito multiplicador que poderá ter na crença, absolutamente verdadeira, de que todos são capazes de libertar das drogas e recuperar uma condição digna de vida.

Pelos feitos, constitui para o Governo uma honra muito grande, poder prestar por este modo, esta justa homenagem à *Fazenda da Esperança*, num gesto de reconhecimento pela excepcional dedicação, elevado grau de comprometimento, compreensão e esforços, em prol do bem-estar da sociedade.

Assim,

Tendo presente o disposto na alínea f), nº1 do artigo 2.º, alínea a) nº 1 do artigo 5.º, do Decreto-Lei nº 1/2005, de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 61/2005, de 26 de setembro, DETERMINO o seguinte:

**Artigo 1.º****Artigo único**

É galardoado com o Primeiro Grau da Medalha de Mérito Altruístico, a *Fazenda da Esperança* pela sua contribuição de forma notável para o bem-estar da sociedade procurando sempre o lado da solução e nunca da dificuldade, elementos catalisadores e edificantes para os jovens.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 25 de janeiro de 2021.  
— O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—o—o—

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA****Direcção Nacional da Polícia Nacional****Extrato de despacho nº 153/GMAI/2020.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 14 de dezembro de 2020:

Adilson Cabral de Pina, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, foi deferido o pedido de exoneração, nos termos dos nº 2 e 3 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea d) do nº 1, do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 21 de janeiro de 2021. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

**Extrato de despacho nº 03/GMAI/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna,

De 08 de janeiro de 2021:

Ao abrigo do artigo 5.º e, nos termos dos artigos 2º, 3º, 4º e 6.º, todos do Decreto-lei nº 53/98, de 16 de novembro, que aprova o Regime Jurídico das Graduações do Pessoal Policial da PN, é

Graduado o Subintendente, João Nascimento Santos, no posto de Intendente da Polícia Nacional, para exercer o cargo de Comandante Regional de São Vicente.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da nomeação no cargo.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 21 de janeiro de 2021. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

**Extrato de Despacho n.º 04/GMAI/2021.** — de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna,

De 08 de janeiro de 2021:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 80.º, do Decreto-lei n.º 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 99º do mesmo diploma legal, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 33º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, foi nomeado por urgente conveniência de serviço, o Sr. José António Vaz Pereira, Intendente da Polícia Nacional para, em regime de Substituição, exercer o cargo de Diretor de Planeamento Orçamento e Gestão da Polícia Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna - Polícia Nacional.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 21 de janeiro de 2021. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

—o—

## MINISTÉRIO DA CULTURA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS

### Instituto do Património Cultural

**Extrato do despacho n.º 170/2021.** — De S. Ex.ª o Ministro Da Cultura E Das Industrias Criativas,

De 19 de janeiro de 2021.

Dúnia Alice Monteiro de Almeida Pereira, Técnica Sénior Nível II, de quadro definitivo do Instituto do Património Cultural – concedida a licença sem vencimento por 1 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 29 de março de 2021.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 25 de janeiro de 2021. — O Presidente, *Hamilton J. Fernandes*

—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 171/2021.** — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 22 de janeiro de 2021:

Autorizada a colocação de 2 (dois) Apoio Operacional Nível III (Condutor), em Regime de Emprego, publicado no *Boletim Oficial* II Serie n.º 8 de 15 de janeiro de 2021 e havendo necessidade de reforçar o pessoal nas estruturas do Serviço Nacional de Saúde, conforme a tabela abaixo designado:

N.º	Iha de Residência	Nome do funcionário	Categoria/Área	Colocação
1	Santiago	Ailton Mendes Monteiro Tavares	Apoio Operacional Nível III	Delegacia de Saúde de Santa Catarina
2	Santiago	Adilson de Jesus dos Reis Cardoso	Apoio Operacional Nível III	Hospital Regional Fogo e Brava

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 25 de janeiro de 2021. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

**Extrato do despacho n.º 172/2021.** — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 19 de junho de 2020:

É nomeada provisoriamente no quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a Sra. Elisabete Gomes Fortes, aprovada em concurso, abaixo indicada, para desempenhar o cargo de Enfermeira Graduado Nível I, de acordo com o disposto do n.º 1 do artigo 13 da lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o numero 1 do artigo 8º da Lei n.º 21/2018, de 03 de Maio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 29 de julho de 2020.

N.º	N.º da candidata na lista Final Homologada	Ilha de Residência	Nome da Candidata	Categoria	Tipo de Nomeação
1	182	São Vicente	Elisabete Gomes Fortes	Enfermeira Graduada I	Nomeação Provisória

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 40.10.19.03.18.01 – Delegacia de Saude da Brava do Ministério da Saúde e da Segurança Social.

Visado pelo Tribunal de Contas no dia 15 de dezembro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na Praia, aos 07 de janeiro de 2021. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

**Extrato do despacho n.º 173/2021.** — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 19 de junho de 2020

É nomeado definitivamente no quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, o Enfermeiro, aprovado em concurso, abaixo indicado, para desempenhar o cargo de Enfermeiro Graduado Nível I, de acordo com o disposto do n.º 1 do artigo 13 da lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o numero 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 21/2018, de 03 de Maio, e com a alínea a) do artigo 13º do Decreto-lei n.º 43/2014 de 14 de agosto, por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir de 27 de julho de 2020.

Nº	Nº do candidato na lista Final Homologada	Ilha de Residência	Nome do Candidato	Categoria	Tipo de Nomeação
1	180	Santiago	Carlos Neves de Brito Correia	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Definitiva

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 40.10.19.03.39 – Hospital Regional Fogo e Brava do Ministério da Saúde e Segurança Social.

Visado pelo Tribunal de Contas no dia 15 de dezembro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 07 de janeiro de 2021. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

**Extrato do despacho nº 174/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 19 de junho de 2020

É nomeado definitivamente no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, o Sr. Demmis Renato da Cruz Neves, aprovado em concurso, abaixo indicado, para desempenhar o cargo de Enfermeiro Graduado Nível I de acordo com o disposto do nº 1 do artigo 13 da lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 21/2018, de 03 de Maio, e com a alínea a) do artigo 13º do Decreto-lei nº 43/2014 de 14 de agosto, com efeitos a partir da data publicação no B.O.

Nº	Nº do candidato na lista Final Homologada	Ilha de Residência	Nome do Candidato	Categoria	Tipo de Nomeação
1	181	São Vicente	Demmis Renato da Cruz Neves	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Definitiva

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 40.10.19.03.13.01 – Delegacia de Saúde de S.Filipe, do Ministério da Saúde e Segurança Social.

Visado pelo Tribunal de Contas no dia 15 de dezembro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 07 de janeiro de 2021. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

## PARTE E

### INSTITUTO CABO VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO - (ICIEG)

**Comunicação nº 6/2021**

Extrato de Despacho de Sua Excelência a Sr.<sup>a</sup> Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, de 19 de janeiro de 2021.

Comunica-se que Mário Abílio Almeida Cardoso dos Santos Marques, Técnico Sénior Nível I, quadro do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género que se encontrava em comissão de serviço nos termos dos artigos 4º e 23º, do Decreto-lei 59/2014 de 04 de novembro,

na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família e Inclusão Social, regressou ao seu quadro de origem desde o dia 04 de janeiro de 2021.

Despacho de Sua Excelência a Sr.<sup>a</sup> Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, de 19 de janeiro de 2021.

Comunica-se que Mário Abílio Almeida Cardoso dos Santos Marques, Técnico Sénior Nível I, quadro do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género que se encontrava em comissão de serviço nos termos dos artigos 4º e 23º, do Decreto-lei 59/2014 de 04 de novembro, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família e Inclusão Social, regressou ao seu quadro de origem desde o dia 04 de janeiro de 2021.

Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021. — A Presidente, *Rosana Almeida*

## PARTE G

### MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

#### Assembleia Municipal

**Deliberação nº 3/AMRB/2019**

Nos termos do artigo 48.º, conjugado com a alínea g) do nº 2 do artigo 81.º, todos da Lei nº 134/IV/95 de 03 de julho- Estatuto dos Municípios e o nº 3 do artigo 12.º do Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos, a Assembleia Municipal da Ribeira Brava, reunida em Sessão Ordinária nos dias 1 e 2 de abril de dois mil e dezanove, delibera o seguinte:

**Artigo 1.º**

Aprovar sob a proposta da Câmara Municipal da Ribeira Brava, a profissionalização a tempo inteiro, do Vereador Anildo José dos Reis dos Santos.

**Artigo 2.º**

O Vereador auferirá um vencimento correspondente a 85% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 3.º**

A Presente Deliberação entra em vigor a 02 de abril de 2019

Município da Ribeira Brava, aos 2 de abril de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Benvindo Cabral Almeida*

**Retificação nº 8/2021**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 128, II Série, de 16 de setembro de 2020, o Extrato da Deliberação nº 79/2018, da Secretária Municipal da Câmara Municipal da Ribeira Brava, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, referente à pensão de sobrevivência de Maria Ana Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivido de José Pedro de Livramento, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Falecido a 04 de agosto de 2018

Deve ler-se:

Falecido a 04 de agosto de 2016

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 24 de setembro de 2020. — Recursos Humanos, *Josefa Helena Gomes da Graça*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 75/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "IMPORTEX-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".....84

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 76/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e mudança de sede, da sociedade comercial anónima denominada: "COLD TECH - ACESSÓRIOS E SISTEMAS DE FRIO, SA,".....84

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 77/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "COMPANHIA IMOBILIÁRIA, LES MAS VERTS, LDA,".....84

##### **Extrato de publicação de associação n° 78/2021:**

Certifica para efeito de publicação, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/69, a escritura de constituição da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE RIBEIRA DE PASSARÃO"..... 84

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 79/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social e do artigo 13º da sociedade por quotas denominada: "IMOVISTA-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DA BOAVISTA,LD".....84

##### **Extrato de publicação de associação n° 80/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída um associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE DESPORTO NÁUTICOS-FRANÇOIS GUY".....85

#### **ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE**

##### *Conselho Superior*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 81/2021:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma Sociedade de Advogados, com Denominação Social: "HSSM & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL".....85

#### **CVC SACYR SOMAGUE CONSTRUÇÕES S.A**

##### **Convocatória n° 1/2021:**

Convocando os Accionistas da Sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária a ter lugar no dia 16 de fevereiro de 2021, pelas 10 horas, na sede social, sita em Achada Grande.....85

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 75/2021:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada IMPORTEX - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA com sede em Achadinha, Cidade da Praia, e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200230735/120010731.

**- AUMENTO DE CAPITAL:**

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 200.000.000\$00, na modalidade de incorporação de reservas.

**- ARTIGO ALTERADO: 5.º.****- TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

- CAPITAL: 205.000.000\$00.

**- SÓCIO E QUOTA:**

- QUOTA: 205.000.000\$00.

- Titular: José Mário Lopes.

Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de dezembro 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 76/2021:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e mudança de sede, da sociedade comercial anónima denominada COLD TECH - ACESSÓRIOS E SISTEMAS DE FRIO, SA, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia, e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 264711670/2028320111214.

**- AUMENTO DE CAPITAL:**

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 1.500.000\$00, na modalidade de conversão de suprimentos.

**NOMEAÇÃO.****- FISCAL ÚNICO.**

Firma: ML - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS, LDA.

- Cargo: Efetivo.

**- ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 4.º:****- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

- CAPITAL: 4.000.000\$00, representado por 4.000, de valor nominal de 1.00\$00.

- Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de dezembro 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 77/2021:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas COMPANHIA IMOBILIÁRIA, LES MAS VERTS, LDA, com sede na Rua de São Vicente, nº 70, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 255397283/1420080702.

**- ARTIGO ALTERADOS: 4.º.****- TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

- OBJETO: a) Alojamento e/ou restauração; b) Organização de excursões internas; c) Organização de eventos de animação cultural e desportiva que promovam a entrada e a mobilidade de turistas; d) Promoção do país, no mercado externo como destino turístico; e) Abastecimento do mercado turístico com artesanato nacional.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de dezembro 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de associação nº 78/2021:****Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

CERTIFICO, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia dezanove de novembro dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim, lic. Tirza Francisca Pires Fernandes, Notária em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/69, a folhas 74V á 76F, a escritura de constituição da associação denominada "ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE RIBEIRA DE PASSARÃO", contribuinte fiscal número cinco sete nove um três nove cinco zero seis, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede em São Vicente, com capital inicial é de cinco mil escudos, que será representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção, e que se regerá pelos fins e disposições constantes da Ata da Assembleia-Geral Constitutiva e dos Estatutos, e cujos objetivos é procurar ajuda/apoio com materiais e financiamento no país e no exterior para o desenvolvimento da comunidade e o bem-estar da população. No alcance do objeto definido, compete a associação os seguintes objetivos:

a) Apoio social na melhoria das condições das famílias através de formações profissionais, acesso ao emprego;

b) Realização de atividades de sensibilização contra o consumo do álcool e outras drogas, contra o abuso sexual, VBG, proteção ambiental e conflito entre jovens;

c) Apoiar as instituições locais na promoção da saúde, saneamento e segurança através de atividades organizadas envolvendo os membros da comunidade;

d) Apoiar as famílias no acesso a água, eletricidade, emprego, saúde;

e) Realização de atividades culturais e recreativas para dinamizar a localidade;

f) Ajudar os mais carenciados;

g) Contribuir para o desenvolvimento global da localidade de Ribeira de Passarão.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 23 de novembro de 2020. — A Notária em Acumulação, *Tirza Francisca Pires Fernandes*

**Extrato de publicação de sociedade nº 79/2021:****Conservatória dos Registos e Notariado da Boa Vista**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, P/S: JOÃO ALESSANDRO MARQUES AMADO

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social e do artigo 13º da sociedade por quotas denominada

“Imovista-Sociedade Imobiliária da Boavista,Ld<sup>sp</sup>”, NIF:200491296, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de milhão de escudos, matriculada sob o nº130/2011

- Artigos alterados: 3º e 13º

#### Art.3º

A sociedade tem por objecto a Promoção de investimentos, financiamento, desenvolvimento e gestão de projeto turístico e ou complementares e auxiliares; Gestão integral de serviços do setor do turismo e ou qualquer atividades complementar e auxiliar do turismo; Representação comercial e distribuição de produtos e marcas turísticas; Compra e venda, intermediação, permuta, depósito, gestão, arrendamento, posse e administração de bens imobiliários no mercado nacional ou internacional; Compra e venda e gestão de participações sociais, nomeadamente ações, quotas e obrigações em bolsas de valores e/ou mercados de ações nacionais e/ou internacionais; Importação, exportação e comercialização de mercadorias e equipamentos; Construção de infraestruturas e edifícios de qualquer natureza.

#### Art.13º

A gerência fica a cargo das pessoas nomeadas em Assembleia-Geral, nos termos legais.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de janeiro de 2021. — O Conservador/Notario, P/S, *João Alessandro Amado*

#### Extrato de publicação de associação nº 80/2021:

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, P/S: JOÃO ALESSANDRO AMADO

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da lei nº25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE DESPORTO NAUTICOS-FRANÇOIS GUY”, NIF:585035300, com sede na Cidade Sal Rei, duração indeterminada, cuja o objecto é Realizar ou patrocinar eventos desportivos, sociais, culturais, artísticos e comunitários; Desenvolver e difundir a prática dos desportos náuticos, bem como buscar a proteção, a conservação, e a recuperação do meio ambiente, integrando as formas e manifestação, a sociedade/natureza, representada pela fauna, flora, ecossistemas, paisagens notáveis e sítios de relevância ecológica, paisagística, geológica e paleontológica, todos em conjunto com a educação ambiental, junto a seus membros associados, podendo para tanto: a) Desenvolver projectos, estudos, análises e programas referentes à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente; b) Produzir, publicar e distribuir materiais e informação referentes a desportos náuticos, e a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente; c) Promover a criação, implantação e administração de espaço territoriais especialmente destinados à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, tais como parques, reservas e outras áreas naturais e recuperadas; d) Promover a educação e conscientização públicas, para valorização e defesa do desportos náuticos e do património natural, buscando desenvolver conceitos éticos e morais sobre a responsabilidade humana para com o demais organismo vivos e seus ambientes; e) Firmar acordos, convênios e/ou instrumentos de cooperação com entidades congêneres, empresas e órgãos dos setores público e/ou privado, principalmente com aqueles voltadas para o desporto, meio ambiente, cultural e bem estar social.

-Assembleia Geral:

Presidente: Schanna Guy

Vice-Presidente: Romilson Jair Santos Jesus

Secretário: Jesemine Alcione Lima Brito da Graça

Vogal: Eurico Andrade Estrela

Direcção:

-Presidente: Elton John Silva Neves

Vice-Presidente: Jason Adélcio Gomes Neves

-Secretária: Ginevra Rossi

Tesoureiro: Joanite Silva Brito

Conselho Fiscal:

-Secretário: Victor Cesar Lima Ramos

-Conselho Técnico:

Presidente: Josimar Inácio Lopes Domingos

Vice-Presidente: Emilson Armando Lima Mosso

Secretário: Sean Monteuvo Guy

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 14 de janeiro de 2021. — O Conservador/Notario, P/S, *João Alessandro Amado*

## ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

### Conselho Superior

#### Extrato de publicação de sociedade nº 81/2021:

O PRESIDENTE, HERNANI DE OLIVEIRA SOARES

#### EXTRATO

Certifica-se narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma Sociedade de Advogados, matriculada nesta Ordem sob o número 01/2021/01/15, nos termos seguintes:

1. Denominação Social: HSSM & Associados, Sociedade de Advogados, RL
2. Sede Social: Praia, Santiago, Cabo Verde.
3. Objecto Social: Exercício da Advocacia.
4. Duração: Tempo indeterminado.
5. Capital Social: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), sendo distribuído da seguinte forma:
  - a. Sócio Hernani de Oliveira Soares, uma quota nominal de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), representativa de 50% do capital social da sociedade;
  - b. Sócio Sérgio Veiga Monteiro, uma quota nominal de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), representativa de 50% do capital da sociedade.
6. Titulares: Hernani de Oliveira Soares e Sérgio Veiga Monteiro
7. Administração: A Sociedade é administrada e representada por um ou mais administradores ou por um Conselho de Administração a eleger pelos sócios de entre os sócios, nos termos referidos no Estatuto.
8. Forma de se obrigar:
  - a. Pela assinatura de qualquer um dos seus administradores, Hernani de Oliveira Soares ou Sérgio Veiga Monteiro.
  - b. Pela assinatura de um ou mais procuradores, em conformidade com as respetivas procurações.
9. Regime de Responsabilidade Civil: Limitada.
10. Natureza: Definitiva.

Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, aos 15 de janeiro de 2021. — O Presidente, *Hernani de Oliveira Soares*

—oço—

### CVC SACYR SOMAGUE CONSTRUÇÕES S.A

#### Convocatória nº 1/2021

Assembleia Geral Extraordinária de Accionistas

Nos termos dos artigos 296.º e 298.º do Decreto Legislativo nº 2/2019, de 23 de julho, que aprovou o Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), bem como do artigo 8.º dos Estatutos da sociedade CVC Sacyr Somague Construções, S.A. (“Sociedade”), convocam-se os accionistas da Sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária a ter lugar no dia 16 de Fevereiro de 2021, pelas 10 horas, na sede social, sita em Achada Grande, CP 242, Praia, Cabo Verde.

A Assembleia Geral Extraordinária tem como fim deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Alterar a denominação social da Sociedade para “Griner CVC Construções, S.A.”.

Ponto Dois: Em caso de aprovação do Ponto Um da Ordem de Trabalhos, alterar o artigo 1.º do pacto social da Sociedade, de modo a que o mesmo passe a ter a seguinte proposta de redação: “A Sociedade constituída sob a forma de sociedade anónima de responsabilidade limitada adopta a denominação de “Griner CVC Construções, S.A.” e rege-se-á pelos presentes Estatutos, pelo Código das Sociedades Comerciais e demais legislação aplicável”.

Ponto Três: Aceitar a renúncia a ser apresentada por parte dos atuais membros dos órgãos sociais da Sociedade e deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais e os membros da Mesa da Assembleia Geral abaixo identificados para o mandato 2021-2024:

A. Conselho de Administração:

Presidente - Francisco Alberto Dantas Pinto;

Vogais:

a. Indira Marília Joaquim Terra Bastos;

b. José Alberto Puna Zau;

c. N'Dira Calídia Santos Pereira; e

d. Rui Manuel Gonçalves Andaluz Sousa.

B. Mesa da Assembleia Geral:

Presidente da Mesa: Companhia de Seguros Garantia, S.A. representada por Jorge Alves.

Secretário: Griner Engenharia, S.A..

Mais se informa que, nos termos do artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, terão direito a participar na Assembleia Geral todos os accionistas que, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data da Assembleia Geral, possuam 50 (cinquenta) ou mais acções em seu nome averbadas no livro de registo da Sociedade. Os accionistas possuidores de um número de acções inferior ao exigido podem participar e intervir na Assembleia Geral se se agruparem de modo a completarem aquele número de acções, fazendo-se representar por um dos agrupados.

Os accionistas poderão fazer-se representar na reunião da Assembleia Geral da Sociedade por qualquer outro accionista ou pela pessoa a quem a lei imperativa o permita, tratando-se de pessoa singular, ou por quem para o efeito nomearem, no caso de pessoa colectiva, devendo os instrumentos de representação voluntária ser entregues na sede da Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência em relação à data marcada para a reunião. Os pedidos de representação devem conter, pelo menos, a especificação da reunião da Assembleia Geral, pela indicação do dia, hora da reunião e ordem do dia, as indicações sobre consultas de documentos por Acionistas, a indicação precisa da pessoas ou das pessoas que são oferecidas como representantes, bem como a menção de que, caso surjam circunstâncias imprevistas, o representante pode votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado.

Nos termos do artigo 12.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, a cada grupo de 50 (cinquenta) acções corresponderá um voto.

No caso de a Assembleia Geral não poder reunir na data marcada por falta de accionistas que detenham pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do total das acções representativas do capital social, nos termos do estabelecido no artigo 11.º, n.º 1 dos Estatutos da Sociedade, desde já se fixa uma segunda data – 24 de Fevereiro de 2021 – para a Assembleia Geral reunir no mesmo local e à mesma hora.

25 de janeiro de 2021. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Jorge Alves*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.